



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº. 252/21, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Art.º 17 § 1º e 2º da Lei Complementar Municipal nº 234/18, de 27/02/2018 que dispõe sobre o Plano de carreira, cargos e remuneração do Magistério Público e,

Considerando o Ofício 190/SME/2021, datado de 15 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Dupla Regência de Turma, nos Percentuais abaixo descritos, aos Professores, abaixo relacionados, produzindo efeitos retroativos à data que se segue:

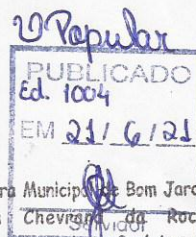
NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERCENTUAL	DATA
Paula Curzio de Souza	Professor II- Ciências	10/6520 SME	50%	17/05/2021
Jefferson da Silva França	Professor I	10/6558 SME	50%	17/05/2021

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 17 DE JUNHO DE 2021.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ CARLOS DOS SANTOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Bom Jardim
Jéssica Chevrin da Rocha
Assessor do Gabinete
Matrícula 41/6925